

PORTARIA Nº 12.205, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, a Sra. **CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**, RG nº 8.776.597-4, da função de GESTORA do convênio firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 11.704 de 27 de maio de 2013.

Art. 2º. Designar, a Sra. **REGINA CÉLIA DOS SANTOS FRANCESCHINI**, Assessora para Assuntos Administrativos e Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga, RG nº 4.791.296-0, para exercer as funções de GESTORA do convênio firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, em substituição ao membro mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de administração